



BRAGA SUPER RACING SERIES

CIRCUITO VASCO SAMEIRO

CLUBE AVENTURA DO MINHO

4 e 5 de Maio de 2019

REGULAMENTO PARTICULAR DA COMPETIÇÃO

KIA PICANTO GT CUP

SUPER 7 by Toyo Tires 2019

Group 1 Portugal

Troféu Mini

Formula Ford Portugal

VISA FPAK nº 406/V Ex/2019

Emitido em: 24/04/2019



PROGRAMA - HORÁRIO

| Data | Hora | Programa | Local |
|------------|---------------|---|--|
| 01-04-2019 | 10:00 | Publicação do Regulamento Particular da Competição | <i>Web do Organizador</i> |
| | 15:00 | Abertura das inscrições | <i>CRM-Motorsport</i> |
| 26-04-2019 | 23:00 | Encerramento das Inscrições | |
| 30-04-2019 | 12:00 | Publicação da lista de inscritos | <i>FPAK</i> |
| | 19:00 | | <i>Web do Organizador</i> |
| 30-04-2019 | 23:00 | Encerramento dos pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social | <i>Secretariado da Competição ou Web do Organizador</i> |
| 04-05-2019 | 08:00 ⇔ 10:30 | Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social | Sala localizada no 1º andar das Boxes do Circuito Vasco Sameiro |
| 04-05-2019 | 10:30 | Reunião do Colégio de Comissários Desportivos | Sala localizada no 1º andar das Boxes do Circuito Vasco Sameiro |

O Horário da Competição é publicado no Anexo III em separado

Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – O CAMI – CLUBE AVENTURA DO MINHO adiante designado por **CAMI Motorsport** titular da Licença de Organização nº 72 emitida pela FPAK, organiza em 4 e 5 de Maio de 2019 no Circuito Vasco Sameiro, em Braga uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada **Braga Super Racing Series**

1.1.1 – A presente competição conta para: **Kia Picanto GT Cup, Super 7 by Toyo Tires 2019, Group 1 Portugal e Formula Ford Portugal e Troféu Mini**

1.2 – Comissão Organizadora

| | | | |
|-------------------|--|-----------------------------|--|
| Organizador: | Clube Aventura do Minho (CAMI Motorsport) | | |
| Morada | Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2 | 4450 – 685 LEÇA DA PALMEIRA | |
| Telefones | (+351) 918137996 | | |
| E-mail (geral): | clubeaventuradominho@gmail.com | Web: | www.cami.pt |
| Representado por: | Nuno Loureiro | Presidente do CAMI | |
| | Jorge Castanheira | Vice-Presidente do CAMI | |
| | Rui Alves da Silva | Vogal | |

1.4 – Quadro Oficial

| | |
|---|--|
| Na página web do Organizador - De 01-04-2019 até 03-05-2019 | www.cami.pt |
| Desde o dia 04-05-2019 até final da competição | Junto à box 22 e porta de acesso ao Secretariado |

1.5 – Secretariado permanente da competição

| | | | |
|------------------------------|---|--|--------------------|
| Clube | Clube Aventura do Minho (CAMI Motorsport) | | |
| Morada | Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2 | 4450 – 685 LEÇA DA PALMEIRA | |
| Telefones - e-mail | (+351) 916000748 | camisecretariado@gmail.com - clubeaventuradominho@gmail.com | |
| Data e hora de funcionamento | De: 01.04.2019 | Até 02.05.2019 | das 15:00 às 20:00 |

Todos os Concorrentes deverão consultar a página oficial (www.cami.pt) bem como as dos promotores (www.crm-motorsport.com) e oficial (www.raceready.pt) (afim de tomarem conhecimento de eventuais Aditamentos que possam vir a ser emitidos bem como algumas informações sobre a competição em causa.

1.6 – Secretariado da Competição

| | | | | |
|---------------|---|-------|----------------|--|
| Local | Circuito Vasco Sameiro - 1º andar das Boxes | | | |
| Dia da Semana | Sábado | | Domingo | |
| Data | 04 – 05 – 2019 | | 05 – 05 – 2019 | |
| Horário | 08H00 | 20H00 | 08H00 | 20H00 |
| Telefone | (+351) 918137996 | | Email | camisecretariado@gmail.com |

1.7 – Sala de Imprensa (Data e Horários de abertura e fecho)

| Data | Horário | Local |
|---------------|---------------|--|
| 4 – 05 – 2019 | 08:00 ⇔ 20:00 | Sala de Imprensa do circuito Vasco Sameiro |
| 5 – 05 – 2019 | 08:00 ⇔ 20:00 | Sala de Imprensa do circuito Vasco Sameiro |

1.8 – Parque Fechado

| |
|---------------------------------------|
| Local |
| Área do Paddock à entrada do Pit Lane |

1.9 – Controlo Antidopagem / Antialcoolémia cf. Art. 18 e 19 das PGAK)

| |
|--|
| Local |
| Sala de Controlo Antidopagem / Antialcoolémia no primeiro piso do edifício Restauração |

Art. 2 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – Esta competição será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA (CDI) e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Velocidade (PEV), pelos regulamentos desportivos e técnicos das categorias definidas no Art. 1.1.1 e pelo presente Regulamento Particular os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

2.2 – O programa da competição desenrolar-se-á de acordo com a grelha horária anexa.

Art. 3 – OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

3.1 – Oficiais

| | | |
|--|--------------------------------------|-------------------------|
| Comissários Desportivos | | |
| | <i>José Castanheira (Presidente)</i> | <i>CDA PT 19 / 3075</i> |
| | <i>Paula Rodrigues</i> | <i>CDA PT 19 / 2318</i> |
| | <i>Vânia Silva</i> | <i>CDB PT 19 / 3608</i> |
| Secretária(o) do CCD | | |
| | <i>Célia Rocha</i> | <i>CDE PT 19 / 1809</i> |
| Diretor de Prova | | |
| | <i>Luís Sá Carneiro</i> | <i>DP PT 19 / 3185</i> |
| Diretor de Prova Adjunto | | |
| | <i>Pinto de Carvalho</i> | <i>DPA PT19/1811</i> |
| Diretor de Corrida | | |
| | <i>Rui Marques</i> | <i>DCI PT 19 / 0006</i> |
| Diretores de Corrida Adjuntos | | |
| | <i>Jorge Castanheira</i> | <i>DP PT 19 / 1426</i> |
| | <i>Rui Alves da Silva</i> | <i>DP PT 19 / 1810</i> |
| Adjuntos da Direção de Prova | | |
| | <i>Rui Cruz Silva</i> | <i>DPA PT 19 / 1425</i> |
| | <i>Marco Ferreira</i> | <i>DPE PT 19 / 1423</i> |
| Responsável de Segurança | | |
| | <i>Orlando Grego</i> | <i>DPA PT 19 / 3606</i> |
| Juízes de fato | | |
| <i>Grelha de Partida</i> | <i>Virgílio Araújo</i> | <i>DPE PT 19 / 3700</i> |
| <i>Velocidade Pit Lane</i> | <i>Paulo Mota</i> | <i>CC PT 19 / 1427</i> |
| <i>Falsa Partida</i> | <i>Fernando Fernandes</i> | <i>AD PT19/2696</i> |
| <i>Condutor e Observador SC</i> | <i>A indicar por aditamento</i> | |
| Comissário Técnico Chefe | | |
| | <i>Hélio Vicente</i> | <i>CTC PT 19 / 3609</i> |
| Comissário Técnico Adjunto | | |
| | <i>Ricardo Faria</i> | <i>CTC PT19/0883</i> |
| Comissários Técnicos | | |
| | <i>João Macedo</i> | <i>CTC PT19/1420</i> |
| | <i>António Vieira</i> | <i>CT PT 19 / 1807</i> |
| | <i>José Ferreira</i> | <i>CT PT 19 / 2533</i> |
| | <i>Carlos Ribeiro</i> | <i>CTE PT19 / 1808</i> |
| | <i>Eva Nobre</i> | <i>CTE PT 19 / 3705</i> |
| Formula Ford e Group 1 Portugal | <i>Manuel Moisés</i> | <i>CTI PT19 / 3106</i> |

| | | |
|--|-------------------------------------|-------------------------|
| Comissários de Parque | | |
| | <i>Mário Leonel</i> | <i>AD PT 19 / 1431</i> |
| | <i>Adrião Garcia</i> | <i>CC PT19/2529</i> |
| Responsáveis pela zona de Boxes e Pit Lane | | |
| | <i>Miguel Pinto</i> | <i>DPE PT19/2528</i> |
| | <i>Hélder Rodrigues</i> | <i>AD PT19/2700</i> |
| | <i>Manuel Pinto da Silva</i> | <i>CC PT19/2531</i> |
| Secretária(o) da Prova | | |
| | <i>Mélanie Royer</i> | <i>AD PT 19 / 1432</i> |
| Secretária(o) da Prova Adjunta (o) | | |
| | <i>Filomena Mondego</i> | <i>AD PT 19 / 1429</i> |
| | <i>Ana Sofia Silva</i> | <i>AD PT 19 /2535</i> |
| Relações com os Concorrentes | | |
| | <i>Manuel Luís</i> | <i>DPA PT19/2527</i> |
| | <i>Paulo Costa</i> | <i>DPA PT 19 / 1424</i> |
| Responsável pela Cronometragem | | |
| | <i>Mário Bandeira Cronobandeira</i> | <i>CI PT 19 / 0691</i> |
| Responsável pelos Resultados | | |
| | <i>Mário Bandeira Cronobandeira</i> | <i>CI PT 19 / 0691</i> |
| Responsável pela Comunicação Social | | |
| | <i>A indicar por aditamento</i> | |
| Delegado Médico FPAK / Médico da Competição | | |
| | <i>Jorge Magalhães (Dr.)</i> | <i>MC PT19/0029</i> |

Art.4 – VIATURAS ADMITIDAS

As definidas no regulamento desportivo de cada uma das Categorias descritas no Art. 1.1.1

Art. 5 – INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

5.1 – Todos os concorrentes devem efetuar a sua inscrição junto dos respetivos promotores CRM- Motorsport (www.crm-motorsport.com) e Race Ready (www.raceready.pt)

5.2 – O recebimento das inscrições será da responsabilidade dos promotores **CRM- Motorsport** (www.crm-motorsport.com) e **Race Ready** (www.raceready.pt) nos termos dos Art. 3.8 a 3.20 do CDI a partir da publicação do presente Regulamento Particular

Até às 23:00 Horas do dia 26 de Abril de 2019

5.2.1 – Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou e-mail, o respetivo original deverá estar na posse de cada promotor, até ao segundo dia após a data de fecho das inscrições (29.04.2019) e de acordo com os Art. 9.3 e 9.3.1 das PGAK.

5.2.2 – Nota Importante

O Boletim de inscrição deve ser devidamente preenchido em todos os campos. Caso o mesmo não chegue ao promotor devidamente preenchido o concorrente pode ver a sua inscrição recusada.

A inscrição só será formalizada após confirmação do pagamento dentro dos prazos limites.

Art. 6 – TAXAS DE INSCRIÇÃO - SEGURO

6.1 – O valor da taxa de Inscrição é de acordo com o estipulado pelos promotores CRM - Motorsport e Race Ready

6.2 – O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pelo promotor se for acompanhado pela respetiva taxa.

6.3 – Seguro

6.3.1 – **Descrição da cobertura do seguro** – conforme o Art. 17 das PGAK.

6.3.2 – **O valor do seguro por cada concorrente é de 46,50 €** o qual deverá ser liquidado por cada um dos promotores diretamente à FPAK

Art. 7 – PUBLICIDADE – NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

7.1 – De acordo com o definido nos regulamentos do Kia Picanto GT Cup, Super 7 by Toyo Tires 2019, Group 1 Portugal e Formula Ford Portugal e Troféu Mini

Art. 8 – DEFINIÇÃO DO PERCURSO

| | | |
|--|----------------------|-------------------|
| 8.1 – Perímetro do circuito e dados da sua homologação | 3.021 metros | FPAK Nº 45 / 2018 |
| 8.2 - Sentido do circuito | Sentido anti-horário | |
| 8.3 – Pole-position Partida Lançada | Direita | |
| 8.4 – Pole position Partida Parada | Esquerda | |
| 8.5 – Largura de Referência | 10 metros | |

Art. 9 – SEGURANÇA DE CONDUTORES E VIATURAS

9.1 – Equipamento de viaturas – conforme o Art. 11.1 das PGAK.

9.2 – Equipamento dos condutores – serão controlados nos termos do Art. 11.2 das PGAK.

Art. 10 – VERIFICAÇÕES

10.1 – As Verificações Administrativas e Técnicas Iniciais serão efetuadas em:

10.1.1 – Verificações Administrativas

Serão efetuadas na Sala de Receção, localizada na entrada do circuito Vasco Sameiro, segundo o descrito no programa horário.

10.2 – Quando das Verificações Administrativas do evento as Equipas serão obrigadas a indicar qual o 1º Conductor, o qual terá de ser o primeiro a participar no treino cronometrado assim como a partir para a corrida. Caso a equipa pretenda efetuar alguma alteração ao anterior descrito terá que a solicitar aos Comissários Desportivos. Toda a Equipa que pretenda efetuar tal alteração será penalizada com 5 lugares na grelha de partida para cada corrida.

10.3 – Verificações Técnicas Iniciais

Serão efetuadas nas Boxes 21 e 22 do Circuito Vasco Sameiro, segundo o descrito no programa horário

10.4 – As Verificações Técnicas finais serão efetuadas Boxes 21 e 22, localizada na saída da Pista (início do Pit Lane) sendo os Condutores informados à sua entrada no Parque Fechado, no final da competição, se a sua viatura foi designada para ser verificada, devendo nesse caso, seguir as instruções que lhe forem transmitidas pelos Oficiais de Prova.

Art. 11 – RECLAMAÇÕES – APELOS

11.1 – Conforme com os Art. 14 das PGAK e 13 e 15 do CDI, respetivamente.

Art. 12 – PRÉMIOS

12.1 – De acordo com o definido nos regulamentos do do Kia Picanto GT Cup, Super 7 by Toyo Tires 2019, Group 1 Portugal e Formula Ford Portugal e Troféu Mini

ANEXO I – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES - Plano de Presenças

| | | |
|---|---|---|
|  |  | Estarão presentes nos seguintes locais |
| | | Secretariado - Verificações Administrativas |
| | | Local das Verificações Técnicas iniciais |
| | | 1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos |
| | | Secretariado - Publicação dos Admitidos à partida e da Ordem de Partida |
| | | Briefing com todos os Condutores |
| Secretariado | | |
| Manuel Luís Soares | Paulo Costa | Secretariado / Afixação Classificação Provisória |
| Telemóvel: 919 842 065 | Telemóvel: 966394189 | Secretariado / Afixação Classificação Final Oficial |

Para facilidade de reconhecimento os mesmos usarão um “Colete Vermelho” com a inscrição

“RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES”

Art. 13 – CRONOMETRAGEM

13.1 – Transponders

- a) Todas as viaturas têm de ter instalado um transponder, o qual tem de ser levantado pelo concorrente na altura das verificações Administrativas.
- b) O valor do aluguer é de € 60,00 (Sessenta Euros), o qual será cobrado no ato das Verificações Administrativas.
- c) Quando da entrega do referido transponder o concorrente tem de apresentar um cheque caução no valor de € 400,00 (quatrocentos euros) à ordem da **Cronobandeira** e não poderão ter uma data de emissão superior a 3 dias.

Este cheque ficará na posse da **Cronobandeira** até o referido transponder ser devolvido.

Caso o transponder seja danificado durante o seu uso, o concorrente é responsável pelo mesmo. Assim sendo a caução será utilizada para a sua substituição.

13.2 – Utilização de Transponders

Em virtude do sistema de cronometragem a utilizar nesta competição não ser compatível com o definido no Art. 14.1 das PEV a regra de utilização dos transponders passa a ser a seguinte:

- a) Todos os concorrentes que tenham montado na sua viatura transponders da marca AMB têm de retirar os mesmos.
- b) Na altura das Verificações Administrativas tem de preencher um documento em que declaram possuir o Transponder AMB com o nº xxxxxx.

Após a apresentação do dito documento ser-lhe-á entregue um transponder compatível com o sistema de cronometragem a utilizar.

- c) Quando da entrega do referido transponder o concorrente tem de apresentar um cheque caução no valor de € 400,00 (quatrocentos euros) à ordem da **Cronobandeira** e não poderão ter uma data de emissão superior a 3 dias.

Este cheque ficará na posse da **Cronobandeira** até o referido transponder ser devolvido.

Caso o transponder seja danificado durante o seu uso, o concorrente é responsável pelo mesmo. Assim sendo a caução será utilizada para a sua substituição.

13.3 – Aluguer de transponders

Caso o Concorrente não possua qualquer transponder na altura das verificações Administrativas tem de solicitar à organização da competição o aluguer de um Transponder.

- a) O valor do aluguer é de € 60,00 (Sessenta Euros), o qual será cobrado no ato das Verificações Administrativas.
- b) Quando da entrega do referido transponder o concorrente tem de apresentar um cheque caução no valor de € 400,00 (quatrocentos euros) à ordem da **Cronobandeira** e não poderão ter uma data de emissão superior a 3 dias.

Este cheque ficará na posse da **Cronobandeira** até o referido transponder ser devolvido.

Caso o transponder seja danificado durante o seu uso, o concorrente é responsável pelo mesmo. Assim sendo a caução será utilizada para a sua substituição.

Art. 14 – DIVERSOS

14.1 – Final de Corrida

- a) Todas as corridas serão disputadas ao tempo.

O sinal de final da corrida (bandeira de xadrez) será apresentado na linha de meta ao primeiro classificado no final da volta durante a qual se haja esgotado o tempo total previsto para a duração da corrida.

- b) No final da corrida, uma viatura não pode cruzar a linha de chegada novamente depois de ter sido mostrado a bandeira de xadrez, sob pena de uma sanção ao critério dos Comissários Desportivos.

- c) Quando a bandeira de xadrez é apresentada, a saída do pit-lane será fechada.

- d) Depois de receber o sinal de final de corrida (bandeira de xadrez), todas as viaturas devem seguir diretamente para o Parque Fechado sem parar e sem qualquer assistência (exceto a dos comissários, se necessário). Os membros da equipa devem estar disponíveis nas proximidades do Parque Fechado para ajudar os comissários técnicos.

14.2 – ESCAPATÓRIAS

Na zona da chicane existe uma escapatória que poderá ser utilizada pelos condutores em caso de emergência. Os Condutores que utilizarem a escapatória na zona da chicane deverão seguir as instruções dos Comissários que se encontram no final da mesma, sob a forma como deverão retomar a pista.

A infração a esta regra será penalizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

14.3 – STOP & GO

O local de cumprimento das penalidades de STOP & GO está situado no final do Pit Lane do lado direito. Este local encontra-se devidamente assinalado.

Art. 15 – Regra específica corridas – Group 1 Portugal e Troféu Mini

15.1 – Equipas – Constituição

15.1.1 – Como definido no Art. 8 das PEV

15.1.1 – Identificação dos Condutores

A definir pelo Promotor.

15.2 – Diretores Desportivos de equipa

De acordo com o descrito no Art. 19 das PEV

Art. 16 – FORMULA DA COMPETIÇÃO

16.1 – Treinos de Qualificação

a) Os treinos cronometrados do **Group 1 Portugal e Troféu Mini** disputar-se-ão em conjunto numa única sessão com a duração de 40 minutos

a.1) As viaturas só poderão aceder à zona rápida do Pit-Lane, quando a saída do Pit Lane estiver aberta no início (ou reinício) da sessão de treinos cronometrados

a.2) Todas as voltas efetuadas durante os treinos cronometrados serão cronometradas para determinar a posição dos Condutores na grelha de partida.

b) No caso de Equipas com dois Condutores ambos os condutores têm de efetuar pelo menos três voltas cronometradas ao circuito no decurso da sessão de treinos cronometrados.

Contudo, e por recomendação do Diretor de Corrida, os CD poderão excecionalmente autorizar um condutor que não haja cumprido esse mínimo a participar na corrida.

Nesse caso, nunca poderá ser esse condutor, o membro da equipa que irá iniciar a corrida.

c) Após o final da sessão de treinos cronometrados será publicada a lista dos melhores tempos de cada Equipa, eliminando-se as Equipas cujo melhor tempo cronometrado exceda o tempo máximo de qualificação.

d) Uma Equipa cujo melhor tempo de qualificação seja superior a 130% do melhor tempo de qualificação de cada Categoria realizado durante os treinos cronometrados, não será autorizada a participar na corrida.

Contudo, e em caso de circunstâncias excecionais, poderão os CD autorizar que essa Equipa participe na corrida nos termos previstos no Art. 30.3 das PEV.

Se várias Equipas forem aceites desta forma, a ordem de colocação na grelha de partida será determinada pelos CD.

Da decisão dos CD sobre esta matéria não existe apelo.

e) No final dos treinos as equipas com dois condutores têm de informar a Direção de corrida através de impresso próprio qual o condutor que iniciará a primeira corrida.

16.2 – Grelha de Partida

De acordo com o descrito no Art. 12.3 do regulamento particular do **Group 1 Portugal e Troféu Mini**

16.3 – Distâncias de Condução

16.3.2 – Durante o decorrer da corrida é obrigatória uma paragem na via interior do Pit Lane para troca de condutores (equipas com 2 Condutores – Art. 8.1.a) das PEV) exclusivamente na área reservada para tal (ZONA DE NEUTRALIZAÇÃO) a qual não pode ser efetuada nos cinco primeiros minutos nem nos últimos cinco minutos da corrida. A localização exata da zona de troca de Condutores, será obrigatoriamente dada a conhecer no “Briefing”.

16.3.2.1 – A troca de condutores terá de ser efetuada entre o 20º e o 30º minuto da corrida (nunca antes do minuto 20m.00s.000 e nunca depois do minuto 29m.59s.999).

O controlo do tempo de entrada será efetuado pela cronometragem através do loop de entrada do Pit Lane ou caso não exista tal loop no circuito, o mesmo controlo será efetuado pela cronometragem através de células.

Essa paragem terá de ser realizada exclusivamente na zona prevista para a troca de Condutores (ZONA DE NEUTRALIZAÇÃO) ou em frente à boxe de cada equipa, será o Director de Corrida que comunicará no briefing e deverá respeitar os mesmos e exatos termos definidos no Artigo 16.4 abaixo.

Cada condutor deve completar no mínimo um período contínuo de condução de 19 (dezanove) minutos.

O tempo de condução começará a contar a partir da altura em que o Condutor ultrapasse a linha de saída do Pit Lane e terminará na altura em que o mesmo Condutor ultrapassar a linha de entrada do mesmo Pit Lane.

Para o primeiro turno de condução, a contagem do tempo iniciar-se-á a partir do momento em que for dado o sinal de partida para a corrida.

a.1) Não completar um período mínimo de condução de 19 minutos dará lugar à aplicação pelos CD de uma penalização à equipa de 60 (sessenta) segundos a adicionar ao tempo total de corrida.

16.3.3 – Durante o decorrer da corrida é obrigatória uma paragem na via interior do Pit Lane para troca de condutores no caso de participação a “Solo” (conf. 8.4.1 b) das PEV)) exclusivamente na área reservada para tal (ZONA DE NEUTRALIZAÇÃO) a qual não pode ser efetuada nos cinco primeiros minutos nem nos últimos cinco minutos da corrida. A localização exata da zona de troca de Condutores, será obrigatoriamente dada a conhecer no “Briefing”.

16.3.3.1 – A paragem obrigatória terá de ser efetuada entre o 20º e o 30º minuto da corrida (nunca antes do minuto 20.00s.000 e nunca depois do minuto 29.59s.999).

O controlo do tempo de entrada será efetuado pela cronometragem através do loop de entrada do Pit Lane ou caso não exista tal loop no circuito, o mesmo controlo será efetuado pela cronometragem através de células.

Essa paragem terá de ser realizada exclusivamente na zona prevista para a troca de Condutores (ZONA DE NEUTRALIZAÇÃO) ou em frente à boxe de cada equipa, será o Director de Corrida que comunicará no briefing e deverá respeitar os mesmos e exatos termos definidos no Artigo 16.4 abaixo.

16.4 – Troca de condutores

16.4.1 – Durante o decorrer da corrida deverão ser obrigatoriamente respeitados, por razões de segurança, os seguintes procedimentos:

a) O local (ou locais) onde se efetuarão obrigatoriamente as mudanças de Condutores será (ão) indicado (s) no Briefing e será (ão) designado (s) como “Zona de Neutralização”.

b) No “Briefing”, serão obrigatoriamente descritos todos os procedimentos a respeitar durante a operação de troca de Condutores.

c) Quando da entrada na zona do Pit Lane para a troca de condutores, não é permitido efetuar qualquer tipo de obstrução ao Condutor da viatura precedente.

Qualquer comunicação aos CD por parte do Director de Corrida poderá levar à desqualificação imediata do Concorrente em causa, além de outras sanções que possam vir a ser aplicadas pela FPAK ou pela ADN do referido concorrente.

d) Durante a mudança de Condutores (no caso de equipas com dois Condutores) ou paragem (no caso de equipas a Solo), apenas poderá permanecer junto da viatura, 1 (um) “Assistente” (devidamente identificado), além dos Condutores respetivos.

A infração a esta regra será penalizada com uma passagem pelo Pit Lane (“drive-through”).

e) Nas corridas durante a paragem para a troca de Condutores (no caso de equipas com dois Condutores) ou paragem (no caso de equipas a Solo), nenhuma intervenção de carácter técnico – à exceção do aperto dos cintos de segurança, eventual limpeza dos vidros para brisas e faróis, poderá ser efetuada na viatura.

Após a troca de condutores pode ser efetuada uma mudança de pneus onde apenas poderão intervir no máximo 2 (dois) assistentes.

Qualquer infração ao disposto neste artigo será penalizada com uma passagem pelo Pit Lane (“drive-through”).

f) Para análise do cumprimento efetivo das paragens obrigatórias, a cronometragem considerará em relação a cada equipa, o seu tempo total de paragem acrescido do tempo de passagem pelo Pit Lane (entre os “loop” de entrada e de saída) a uma velocidade nunca superior a 60 Km / hora. Neste caso o TEMPO MINIMO CONTROLADO ENTRE “LOOPS” no processo de TROCA DE CONDUTOR (no caso de equipas com dois Condutores) ou paragem (no caso de equipas a Solo) é de **3 (três) minutos e 20 (vinte) segundos**

g) Mesmo que a mudança de Condutores (no caso de equipas com dois Condutores) ou paragem (no caso de equipas a Solo) seja efetuada em menos de **3 (três) minutos e 20 (vinte) segundos**, a viatura terá de ficar obrigatoriamente imobilizada até que se completem os **3 (três) minutos e 20 (vinte) segundos** de imobilização obrigatória, só então podendo retomar a corrida

h) Qualquer infração às regras descritas em f) e g) esta regra será penalizada com uma volta a deduzir ao número total de voltas completadas pela Equipa.

16.4.2 – A zona do Pit Lane controlada, corresponderá, exclusiva e obrigatoriamente, ao espaço entre a LINHA BRANCA que define a entrada na zona do Pit Lane (loop de entrada) e a LINHA BRANCA de final do Pit Lane (loop de saída), linhas essas sobre as quais será colocada uma placa bem visível para os pilotos, que refira **“PIT LANE – IN”** e **“PIT LANE – OUT”**, respetivamente.

16.4.3 – A não paragem na “ZONA DE NEUTRALIZAÇÃO” para cumprimento do disposto no presente artigo 16.4, será penalizada com três voltas a deduzir ao número total de voltas completado pela Equipa em questão, a que acrescerá uma penalização em tempo, equivalente ao tempo definido para a respetiva equipa nos termos da alínea f) do presente Art.